



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO PMSG/SEMDUR/  
Nº 001/2024 PARA CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS  
BÁSICOS E EXECUTIVOS DE  
ARQUITETURA E ENGENHARIA,  
PROJETOS COMPLEMENTARES  
MULTIDISCIPLINARES E  
ENGENHARIA ORÇAMENTÁRIA,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E  
A EMPRESA CONTECK  
COMÉRCIO E SERVIÇO DE  
INSTALAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA.

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026, o Município de São Gonçalo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. Feliciano Sodré, nº. 100, Centro, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 28.636.579/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato pelo Subsecretario Municipal de Contratos e Convênios - SEMDUR, designado pelo Decreto Municipal nº 010/2021, **Sr. RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO**, portador da Carteira de Identidade nº 05360390-8 expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – sob o nº. 828.597.957-15, e do outro lado doravante denominada **CONTRATADA**, a empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Coronel Gomes Machado, nº 192/201, Centro, Niterói, RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 30.598.395/0001-37, neste ato representada pelo **Sr. CLEBER GARUBA ROSA**, brasileiro, portador do RG 09.116.735-3, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob nº 029.862.177-02, e, tendo em vista a decisão proferida no **Processo Administrativo nº. 32.367/2021** assinam o presente Termo Aditivo, o qual se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, particularmente pelas normas gerais consolidadas na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

Ricardo F. da Conceição  
Subsecretário Contratos e  
Convênios - SEMDUR  
Mat. 121577 - Dec. 010/21



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica o contrato PMSG/SEMDUR/ nº 001/2024 prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando seu novo término para o dia 23/03/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA** — Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe, que não tenham sido objeto de alteração por este Instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

*Ricardo F. da Conceição*  
Subsecretário Contratos e  
Convênios - SEMDUR  
Mat. 121577 - Dec. 010/21

**Ricardo Figueiredo da Conceição**  
- Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios - SEMDUR –  
Dec. nº 010/2021 – Mat. 121.577  
Contratante

**CLEBER GARUBA**  
DA

**ROSA:02986217702**

Assinado de forma digital por  
CLEBER GARUBA DA  
ROSA:02986217702  
Dados: 2026.03.04 08:55:16  
-03'00'

**Cleber Garuba Rosa**  
**Conteck Comércio e Serviço de Instalação de Equipamentos LTDA.**  
Contratada